



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000099/2025
NOVEMBRO / 2025**

DECRETO Nº 0000099/2025, 04 de novembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 156.307,89 ((cento e cinqüenta e seis mil trezentos e sete reais e oitenta e nove cent

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOURARIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

500,00

Total do Projeto/Atividade

2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 150000000

30.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

6.531,60

Total do Projeto/Atividade

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

3.335,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 150000010

8.411,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010

1.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

1.567,40

Total do Projeto/Atividade

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 150000010

14.404,06

Total do Projeto/Atividade

2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

1.778,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

708,25

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010

500,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

38,58

Total do Projeto/Atividade

2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

710,00

Total do Projeto/Atividade

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

84.001,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

285,00

Total do Projeto/Atividade

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

1.538,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

156.307,89



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000099/2025
NOVEMBRO / 2025**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 156.307,89 (cento e cinqüenta e seis mil trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos)
III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 novembro de 2025

BRENO CORRÉA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09